



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 010/2020, de 14 de janeiro de 2.020.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional por via acadêmica à Tatiana Fernandes Nunes e outras, nos termos da Lei Complementar nº 127/2012 e Lei Complementar 130/2013;

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 127/2012 e 130/2013;
- considerando o ofício nº SME 07/2020 protocolado sob o nº 078/2020 da Diretora Municipal de Administração Escolar, relativo ao resultado final feito pelos Diretores da Rede Municipal de Ensino para progressão funcional por via acadêmica;

RESOLVE:

1º – **Conceder**, a partir do dia 01 de janeiro de 2.020, a promoção relativa a Progressão Funcional por Via Acadêmica, nos termos da Lei Complementar nº 127/2012 e 130/2013 à:

NOME	NÍVEL / GRAU - ATUAL		NÍVEL A PROGREDIR	
	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
Tatiana Fernandes Nunes	VII	E	VIII	E
Izabel de Paula Benette	IV	E	V	E
Mirian Aparecida de Sales Duarte	VI	E	VII	E
Marcio de Oliveira Obata	VI	B	VII	B
Andréa Araújo Ramalho	III	B	IV	B
Silvana Martins Nahirnhak	VI	B	VII	B
Gilce Valéria Mortari S. de Oliveira	VIII	E	IX	E
Maria Aparecida Ripoli Ramos Berto	VI	E	VII	E
Edir Gozzo Rodrigues	V	D	VI	D
Claudia Maria dos Santos Zapatero	VI	B	VII	B
Ana Claudia Gimenes de Souza	V	B	VI	B
Rosemary Gomes (1º cargo)	V	B	VI	B
Aparecida Norberta de Andrade	I	B	II	B
Roselda de Fátima Filipini	VI	B	VII	B
Denize Dolci	I	B	II	B
Maria Alice Borges Batista	V	B	VI	B
Yara Melo de Novaes	II	B	III	B
Marta Cristina Rodrigues Barbosa	V	B	VI	B
Lucilene Leite Moreira	VI	B	VII	B
Fábio de Lima Alcântara	V	B	VI	B

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 14 de janeiro de 2.020

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e arquivada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Post. 105/2018